

## PROJETO DE LEI Nº 13, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e das outras providências*

**LUCINÉIA ZACARIAS**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 23.952,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais) distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **23.952,00**

020202	Setor Ensino Fundamental		
266	12.361.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
23.952,00	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	

Art. 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

020202	Setor Ensino Fundamental		
66	12.361.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
-23.952,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

**Anulação ( - )** **-23.952,00**

Art. 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Art. 4o.- - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos quatorze dias (14) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019).

**LUCINEIA ZACARIAS**  
**Prefeita do Município**

**BENILSON GOMES COSTA**  
**Procurador Jurídico**

,

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº. 013/19, que em suma dispõe: **ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL, APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOSÉ BONIFÁCIO, E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS**

O Projeto de Lei tem como finalidade abertura de Crédito Adicional para atender Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de José Bonifácio-SP, a única prestadora de serviços nessa área(social), que atua em favor de 4 (quatro) crianças do nosso Município, e isso demonstra a necessidade de continuidade do serviço, uma vez que se trata de crianças especiais.

Assim, findando, deixamos a certeza de que, ao submetermos o Projeto à Vossa apreciação, esta Egrégia Casa, através dos Senhores Vereadores, há de aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecendo sua prioridade, aprová-lo.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar à Vossas Excelências protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

**LUCINÉIA ZACARIAS**  
**Prefeita Municipal**

Exma. Senhora  
**ANDREA ROSE TEIXEIRA**  
D.Da. Presidente da Câmara Municipal de Zacarias  
Nesta